

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº. 4.513 /

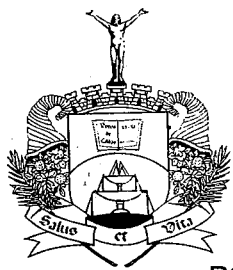
“HOMOLOGA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.947, de 11 de janeiro de 2004, e o resultado do processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação, da seguinte forma:

- I – representantes do Poder Público Municipal:
 - a) Sandra Maria de Sousa Tavares – Titular; e Wander Lúcia Silva de Castro – Suplente;
 - b) Vilna Angra Vieira da Silva – Titular; e Gislene Elisa de Araújo – Suplente;
 - c) Eliana Junqueira – Titular; e Yuri Tobias Aquiel Correa Ramos – Suplente;
- II – representantes da 31ª Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais:
 - a) Aline Juliane do Lago – Titular; e Patrícia Ferreira – Suplente;
 - b) Juliana Munhóz Carrijo Malta – Titular; e Rachel Tristão Silva Mattoso – Suplente;
 - c) Fernanda Matias Vilas Boas – Titular; e Alexandre Negrini – Suplente;
- III – representantes do Ensino Superior do Município:
 - a) Otávio Henrique dos Santos Pontes – Titular; e Lucas Frazao Silva – Suplente;
 - b) Júnia de Cássia Pereira Azevedo – Titular;
- IV – representantes da rede particular de educação infantil: Renata Machioni – Titular; e Karol Vieira Dias – Suplente;
- V – representantes dos professores da rede particular de educação infantil: Carolina Figueira Stano Pisani – Titular; e Maria Aparecida da Silva – Suplente;
- VI – representantes dos trabalhadores da educação do Município:
 - a) Diretores:
 - 1. Tiago Barbosa Mafra – Titular; e Roselene Aparecida Rosa Pereira – Suplente;

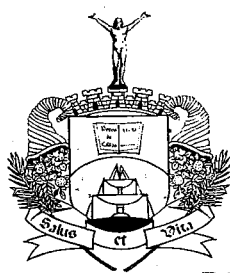


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº. 4.513 - fl. 02/03 /

2. Claudia Aparecida Braga de Oliveira – Titular; e Neusa Aparecida da Silva – Suplente;
 - b) Especialistas em Educação:
 1. Michele Mendes Santana Inês – Titular; e Ana Paula Dias – Suplente;
 2. Fernanda Monteiro Leão – Titular; e Vera Freire Muniz Alves – Suplente;
 - c) Professores da Educação Infantil:
 1. Izania Batista de Souza – Titular; e Silvana Lucieto Gonçalves Pitta – Suplente;
 2. Marielly de Cássia Corrêa Janisello – Titular; e Erika Daniella Barzagli Molinari – Suplente;
 - d) Professores do Ensino Fundamental:
 1. Cleiton Donizete Corrêa Tereza – Titular; e Luiz Antônio Alves – Suplente;
 2. Roberto Henrique Ramiro – Titular; e Heloisa Regina Pinheiro Marques – Suplente;
 3. Sandra Machado de Oliveira Ruellas – Titular; e Lucas André Marciano – Suplente;
 - e) Professores do Ensino Médio:
 1. Ivone Luzia Vecchiato Ferreira – Titular; e Andrea Dalva Ribeiro Campos – Suplente;
 - f) Funcionários Administrativos:
 1. Vanilda de Fátima Carvalho – Titular;
 2. Julia dos Reis Santos – Titular; e Valéria Fabiana Pereira – Suplente;
 - g) Funcionários Operacionais:
 1. Dulce de Fátima Beto – Titular;
- VII – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Vanessa Maria Evangelista Silva – Titular; e Rosamar de Oliveira Umbelino Ferreira – Suplente;
- VIII – representantes das Instituições Filantrópicas Comunitárias ou Confessionais: Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Titular; e Mariana Martins Duarte – Suplente;
- IX – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Marcela Duarte Prado Rocha – Titular; e Rosimeire de Fátima da Silva – Suplente;
- X – representantes eleitos dos estudantes maiores de quatorze anos das escolas municipais:
 - a) Victor Hugo Araújo – Titular;
 - b) Victor Hugo Melo Braga – Titular; e Ryan Carlos Vieira – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº. 4.513 - fl. 03/03 /

- XI – representantes dos pais dos alunos:
- a) Ana Paula Ferreira – Titular; e Renata Elizandra de Assis – Suplente;
 - b) Aline Suzel Silva Marçal – Titular; e Maria Eugênia Terra Lourenço – Suplente;
- XII – representantes do Conselho Tutelar: Ricardo Vinícius Dantas – Titular; e Miriã Bastos Figueiredo de Oliveira – Suplente;
- XIII – representantes das escolas de educação especial do Município:
- a) Taise Campos D'Ávila – Titular; e Tiago Sidnei Abreu Miguel – Suplente;
 - b) Carolina Augusta Rodrigues – Titular; e Alessandra Negrini Delgado – Suplente;
- XIV – representantes dos movimentos populares atuantes no Município: Regina Aparecida de Oliveira Santos – Titular; e Fernanda Mendes Resende – Suplente;
- XV – representantes das Escolas Conveniadas: Ceila de Oliveira Reis Guimarães – Titular; e Maria Aparecida Duarte – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO DE CARVALHO AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 875, de 14/01/2022.